

Comunicamos, para conhecimento das empresas participantes do Edital Gaúcho de Inovação para a Indústria - EGII, a errata relativa ao prazo de submissão e avaliação do plano de trabalho, além da inclusão do documento Termo de Intenções, sendo:

Onde se lê,

## 5.1 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DOS PROJETOS

Quadro 1 - Cronograma do edital

SELEÇÃO	ETAPA DE SELEÇÃO DOS PROJETOS	INÍCIO	FIM
	<b>Lançamento do edital</b>	<b>01/10/2019</b>	
Ciclo 01	Submissão do Canvas e documentos obrigatórios (via site do edital)	01/10/2019	17/11/2019
	Análise das ideias submetidas	18/11/2019	22/11/2019
	<b>Divulgação das ideias aprovadas</b>	<b>29/11/2019</b>	
	Desenvolvimento do plano de trabalho	02/12/2019	24/01/2020*
	Submissão dos planos de trabalho das ideias aprovadas	13/01/2020	24/01/2020*
	Avaliação dos planos de trabalho	27/01/2020	07/02/2020
	<b>Divulgação dos projetos aprovados</b>	<b>12/02/2020</b>	
	Contratação de projetos aprovados	13/02/2020	06/03/2020
	<b>Data final para assinatura dos Termos de Cooperação</b>	<b>06/03/2020</b>	
	<b>Data limite para início da execução dos projetos aprovados</b>	<b>30/03/2020</b>	

Leia-se,

## 5.1 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DOS PROJETOS

Quadro 1 - Cronograma do edital

SELEÇÃO	ETAPA DE SELEÇÃO DOS PROJETOS	INÍCIO	FIM
	<b>Lançamento do edital</b>	<b>01/10/2019</b>	
Ciclo 01	Submissão do Canvas e documentos obrigatórios (via site do edital)	01/10/2019	17/11/2019
	Análise das ideias submetidas	18/11/2019	22/11/2019
	<b>Divulgação das ideias aprovadas</b>	<b>29/11/2019</b>	
	Desenvolvimento do plano de trabalho	02/12/2019	07/02/2020*
	Submissão dos planos de trabalho das ideias aprovadas	27/01/2020	07/02/2020*
	Avaliação dos planos de trabalho	10/02/2020	21/02/2020
	<b>Divulgação dos projetos aprovados</b>	<b>28/02/2020</b>	
	Contratação de projetos aprovados	02/03/2020	18/03/2020
	<b>Data final para assinatura dos Termos de Cooperação</b>	<b>18/03/2020</b>	
	<b>Data limite para início da execução dos projetos aprovados</b>	<b>30/03/2020</b>	

Onde se lê,

## 7.1 ETAPAS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

### 7.1.1 PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DE DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO DO CANVAS.

- A EP deverá encaminhar o Canvas (apêndice I) e os documentos obrigatórios (apêndice II) para a análise do comitê de avaliação e do comitê técnico, através do site [www.egii.com.br](http://www.egii.com.br).

Leia-se,

## 7.1 ETAPAS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

### 7.1.1 PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DE DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO DO CANVAS.

- A EP deverá encaminhar o Canvas (apêndice I), o Plano de Intenções de Projeto (exclusivo para projetos da linha temática 2.5) e os documentos obrigatórios (apêndice II) para a análise do comitê de avaliação e do comitê técnico, através do site [www.egii.com.br](http://www.egii.com.br).

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2019.

**Comitê Diretivo**